MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 218, DE 2013

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Catar.

Autor: Deputado CLEBER VERDE

EMENDA nº 2

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Catar será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem".

Sala das Reuniões da Mesa, 16 de outubro de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

2761131FA08